

anpap

associação nacional
de pesquisadores
em artes plásticas

EDITAL DO 30º ENCONTRO NACIONAL DA ANPAP ON-LINE

A Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas – ANPAP - vem a público divulgar as diretrizes do seu 30º Encontro Nacional, a ser realizado no formato on-line nos dias 27, 28, 29, 30 de setembro e 01 de outubro de 2021.

ANPAP 2021/2022

anpap.secretaria20212022@gmail.com

anpap.financeiro20212022@gmail.com anpapinforma@gmail.com

www.anpap.org.br <https://pt-br.facebook.com/anpap.org.br/>

[@anpaporgbr](https://www.instagram.com/anpaporgbr)

PPGAV



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO



PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS

1. DO TEMA: (RE)EXISTÊNCIAS



Em 2021 o **30º Encontro Nacional da ANPAP (Re)Existências** - on-line - nos convida a refletir sobre a atual situação de risco à vida humana sobre o planeta, imposto pela Pandemia do Covid-19. Há um ano estamos sofrendo cotidianamente as consequências nefastas das ações do vírus e suas variantes sobre uma significativa parcela da população mundial, que já atingiu a marca de quase 3 milhões de mortes. No Brasil, até a terceira semana de março de 2021, perdemos mais de 287 mil vidas, somos um dos países no mundo com maior número de mortes. Entre todos os outros

problemas gerados por esta situação e pelas complexidades políticas vividas, houve um impacto significativo em todos os setores produtivos, nos quais a área de Arte foi uma das mais atingidas.

O tema **(Re)Existências** tem relação direta com a situação descrita, as/os pesquisadoras/es da área de Artes Visuais seguem profundamente impactadas/os pela atual conjuntura cultural, nossa área vem se reinventando, diante do isolamento social, da crise econômica, do desemprego, do fechamento de galerias de arte, de museus, etc. A internet demonstrou ser uma das alternativas para que o sistema da arte continuasse a funcionar e as/os artistas curadoras/es e pesquisadoras/es pudessem fazer circular sua produção. Lives, podcasts, reuniões virtuais, leilões virtuais, galerias online, museus digitais online, etc., fizeram a área se reinventar.

Uma pesquisa realizada em 2020 pelo Projeto Latitude, uma parceria da Associação Brasileira de Arte Contemporânea – ABACT - com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – Apex-Brasil; conduzida e desenvolvida pela Além Consultoria em Cultura, revelou que o impacto da pandemia foi mais grave no segmento de mercado de arte das empresas que movimentam um maior volume de recursos, enquanto as empresas menores tiveram melhor desempenho. 83% dos agentes do mercado de arte aderiram às feiras online. O mercado parece ter encontrado caminhos, mas como ficou a pesquisa em/sobre/com artes visuais no Brasil?

Os programas de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil já vêm sentindo ao longo dos últimos anos o peso do corte nos orçamentos, a redução dos editais de fomento, a diminuição de bolsas de estudos, o direcionamento dos poucos recursos restantes apenas para as áreas técnicas e de saúde. Inúmeras pesquisas práticas que exigiam a presença contínua das/os pesquisadoras/es nos laboratórios e ateliês das universidades, ou aquelas que necessitam de contato com os acervos (documentais, bibliográficos ou de arte) foram interrompidas ou migraram para atividades online, o escopo dessas investigações foi totalmente alterado. Qual o estado da pesquisa em/com/sobre artes visuais no país?

Foi em plena pandemia, sob as inúmeras ameaças para o campo de atuação das/os anpapianas/os que definimos João Pessoa, Paraíba, como sede do 30º Encontro Nacional da ANPAP. João Pessoa é uma das mais antigas cidades brasileiras, completando 436 anos de fundação em 2021. A cidade conhecida pelas belas praias, seu rico centro histórico e pelo acolhimento das pessoas, receberá as/os anpapianas/os virtualmente, a exemplo do Encontro Nacional de 2020, que também foi online. Pensamos na responsabilidade social com a saúde coletiva e mental das/os associadas/os e na necessidade do distanciamento físico. Porém, pretendemos possibilitar novos encontros virtuais, trocas de saberes, divulgação dos resultados de pesquisas, garantindo a continuidade da contribuição da ANPAP para a área de conhecimento no Brasil.

É diante dos desafios e dos impedimentos que propomos as **(Re)Existências** da pesquisa em/sobre/com Artes Visuais, convidando as/os anpapianas/os dos cinco Comitês: Curadoria (CC); Educação em Artes Visuais (CEAV); História, Teoria e Crítica da Arte (CHTCA); Poéticas Artísticas (CPA); Patrimônio, Conservação e Restauro (CPCR), para compartilharem saberes, por meio de reencontros, reintegrações, reflexões, religações, redescobertas, resistências e resiliências, que nos façam reinventar nossas existências para melhores relações entre a humanidade e o planeta e que a pesquisa em/sobre/com Artes Visuais possa contribuir para questionamentos e reflexões sobre as imagens, diante do atual cenário cultural internacional.

Reiteramos o compromisso da atual gestão da ANPAP (2021-2022) com a construção de um pensamento diverso sobre arte brasileira, valorizando a produção de conhecimentos em/sobre/com Artes Visuais diante da exposta vulnerabilidade social, da luta pelo reconhecimento e valorização das produções artísticas e pesquisas desenvolvidas pelos sistemas hegemônicos da arte e para além deles.

Da Paraíba saudamos as/os anpapianas/os! Que o sol que nos aquece no ponto extremo oriental das Américas, possa iluminar nossos caminhos! Ao ritmo das águas do Rio Sanhauá, possamos navegar nessa rede buscando construir uma ANPAP melhor, diversa, focada no respeito, na qualidade, na representação nacional! Que

todos os estados da federação estejam conosco, que todas as/os pesquisadoras/es das Artes Visuais e áreas afins sintam-se acolhidas/os e valorizadas/os! Que o **30º Encontro Nacional da ANPAP** seja de fato um processo de **(Re)Existências** coletiva! Vamos continuar aprendendo juntas/os.

2. DA ESTRUTURA DO 30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências

O **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existência** - possui a seguinte estrutura:

- Sessões de Comunicação Oral, por Comitê;
- Sessões de Apresentação de Pôsteres, por Comitê;
- Sessões de Apresentações artísticas, por Comitê;
- Conferências;
- Fóruns de Coordenadores e Editores.

2.1 Das Sessões de Comunicação Oral, por Comitê

As Sessões de Comunicação Oral são estruturadas por Comitê. Cada Comitê receberá, avaliará e selecionará ARTIGOS referentes a pesquisas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências**.

2.2 Das Sessões de Apresentação de Pôsteres, por Comitê

As Sessões de Apresentação de Pôsteres abrem espaço para pesquisadoras/es em formação, tais como estudantes de doutorado, mestrado, especialização, graduação, iniciação científica, ensino médio, bem como professoras/es e estudantes de cursos formais e não formais, e demais atores da educação informal em Artes Visuais, que versem sobre práticas e pesquisas relacionadas a um dos Comitês da Anpap. As Sessões de Apresentação de Pôsteres são estruturadas por Comitê. Cada Comitê receberá, avaliará e selecionará RESUMOS EXPANDIDOS referentes a pesquisas

finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências**.

2.3 Das Sessões de Apresentações Artísticas, por Comitê

As Sessões de Apresentações Artísticas por Comitê, abrem espaço para pesquisadoras/es socializarem os resultados de suas investigações artísticas ou em processo de produção. Cada Comitê receberá, avaliará e selecionará VÍDEOS referentes às produções artísticas finalizadas ou em andamento que podem ou não estar relacionadas ao tema do **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências**.

2.4 Das Conferências

As conferências do **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências** serão compostas por convidadas/os pesquisadoras/es e/ou artistas brasileiras/os e/ou estrangeiras/os.

2.5 Dos Fóruns de Coordenadores e Editores

Os Fóruns de Coordenadoras/es e Editoras/es destinam-se a reunir representantes da área de Artes Visuais de Instituições de Ensino Superior (IES) Públicas e Comunitárias (sem fins lucrativos) para direcionar as discussões sobre políticas públicas e ações que qualifiquem as atividades didático-pedagógicas e de pesquisa dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Artes Visuais, dos Espaços Expositivos dessas IES, bem como das/os Editoras/es de Revistas Científicas ligadas aos Programas de Pós-Graduação da área. Os Fóruns são realizados anualmente nos dias que antecedem a abertura do Encontro Nacional da Anpap e estão sob a responsabilidade de coordenadoras/es específicas/os. Os Fóruns dividem-se em:

- Fórum de Coordenadora/es de Cursos de Graduação em Artes Visuais, Artes Plásticas, História da Arte, Conservação e Materiais (forumcoordenadoresartesvisuais@gmail.com);

- Fórum de Coordenadoras/es de Programas de Pós-Graduação em Artes/Artes Visuais (forumppgartesvisuais@gmail.com);
- Fórum de Coordenadoras/es de Museus, Galerias e Espaços Expositivos Universitários (museusegalerias.artesvisuais@gmail.com);
- Fórum de Editoras/es de Revistas dos Programas de Pós-Graduação em Artes/Artes Visuais (editores.artesvisuais@gmail.com).

Em 2021, os Fóruns de Coordenadoras/es e Editoras/es acontecerão ON-LINE nos dias 27 e 28 de setembro. Os Fóruns possuem organização própria e contam com o apoio da Anpap, em conformidade com o **Art. 2º** do seu estatuto: *A Anpap terá como finalidade o estímulo e o desenvolvimento da pesquisa em artes plásticas e visuais no País, além de promover sua difusão através de todos os meios disponíveis.*

*Para maiores informações sobre como participar dos Fóruns, entrar em contato com suas/eus coordenadoras/es através dos e-mails específicos de cada Fórum indicados acima.

3. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A submissão de trabalhos contempla as modalidades ARTIGO (destinada à Comunicação Oral), RESUMO EXPANDIDO (destinada à Apresentação de Pôster) e VÍDEO (destinado à Apresentação Artística) é aberta a Associadas/os e Não Associadas/os. Cada trabalho deve ser submetido a um dos Comitês da Anpap por meio da plataforma Even3- <https://www.even3.com.br/30enanpap2021/>.

3.1 Da Submissão de Artigos para Comunicação Oral

Admitir-se-á a submissão de até dois artigos por autor/a e de até dois artigos por coautoras/es. A temática do artigo deve ter aderência ao Comitê escolhido, sendo facultativa a sua vinculação ao tema do **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existência**. O artigo deve estar de acordo com as normas de redação disponíveis no item 4.1 deste Edital. Trabalhos fora das normas serão rejeitados.

3.2 Da Submissão de Resumos Expandidos para Apresentação de Pôster

Admitir-se-á a submissão de um resumo expandido por autor/a e de um resumo expandido por coautoras/es. A temática do resumo expandido deve ter aderência ao Comitê escolhido, sendo facultativa a sua vinculação ao tema do **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências**. O resumo expandido deve estar de acordo com as normas de redação disponíveis no item 4.2 deste Edital. Trabalhos fora das normas serão rejeitados.

3.3 Da Submissão de Vídeo para Apresentação Artística

Admitir-se-á a submissão de uma Apresentação Artística em formato de vídeo por autor/a e de uma Apresentação Artística em formato de vídeo por coautoras/es. A temática da Apresentação Artística deve ter aderência ao Comitê escolhido, sendo facultativa a sua vinculação ao tema do **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências**. O vídeo da Apresentação Artística deve estar de acordo com as normas disponíveis no item 4.3 deste Edital. Trabalhos fora das normas serão rejeitados.

4. DAS NORMAS DE REDAÇÃO DE TRABALHOS ARTIGOS, RESUMOS EXPANDIDOS e/ou APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM VÍDEO

De modo a preservar a avaliação cega, a primeira versão de ARTIGOS, RESUMOS EXPANDIDOS deverá ser submetida **sem a identificação da/os autoras/es e coautos/es** em qualquer parte do documento. Trabalhos que contenham informações que possibilitem a identificação de suas/eus autoras/es e/ou coautoras/es serão automaticamente desconsiderados.

A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA deverá ser submetida **sem a identificação escrita da/os autoras/es e coautos/es** em qualquer parte do vídeo, a presença da imagem da/o artista no vídeo será aceita, no caso de trabalhos biográficos e/ou performances. Trabalhos que contenham informações escritas que possibilitem a identificação de

suas/eus autoras/es e/ou coautoras/es serão automaticamente desconsiderados. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção de cada comitê.

Os artigos, resumos expandidos e apresentações artísticas serão avaliados por representantes eleitas/os de cada Comitê, contando com o apoio de consultoras/es *ad hoc*.

4.1 Normas para redação de ARTIGOS

4.1.1 Formatação dos artigos

- A formatação do texto deve seguir as diretrizes do arquivo-modelo TEMPLATE_ARTIGO_ANPAP2021 disponível em www.anpap.org.br. O arquivo-modelo não deve ser alterado.
- O texto deve ser redigido em Word e o arquivo deve ser salvo exclusivamente com extensão *.doc (outros formatos não serão aceitos);
- Formato da página: A4 (21 x 29,7cm);
- Margens: as margens esquerda e superior devem ter 3 cm; as margens direita e inferior devem ter 2 cm;
- Numeração de páginas: as páginas não devem ser numeradas;
- Quebras: respeitar as quebras existentes e NÃO INSERIR novas quebras de seção nem quebras de página em qualquer parte do documento;
- Parágrafo: configurar o espaçamento antes com 0pt e depois com 0pt. NÃO ACRESCENTAR recuo de parágrafo.

4.1.2 Estrutura do texto dos artigos

Título do Artigo em Português: Fonte Arial, corpo 12, negrito, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título não deve ultrapassar duas linhas. (Pular duas linhas com espaçamento simples para inserir o título do artigo em espanhol, inglês ou francês).

Título do Artigo em espanhol, inglês ou francês: Fonte Arial, corpo 12, negrito, itálico, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título em espanhol, inglês ou francês

não deve ultrapassar duas linhas. (Pular três linhas com espaçamento simples para inserir o resumo).

Resumo: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento justificado, entrelinhas simples. Máximo de 10 linhas. A palavra RESUMO deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular uma linha com espaçamento simples para inserir as palavras-chave).

Palavras-chave: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave. A expressão PALAVRAS-CHAVE deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular duas linhas com espaçamento simples para inserir o resumo em outro idioma).

Resumen, Abstract ou Résumé: Fonte Arial, corpo 11, itálico, alinhamento justificado, entrelinhas simples. A palavra *RESUMEN*, *ABSTRACT* ou *RÉSUMÉ* deve ser escrita em caixa alta, itálico e negrito. (Pular uma linha com espaçamento simples para inserir as palavras-chave em outro idioma).

Palabras-clave, Keywords, Mots-clés: Fonte Arial, corpo 11, itálico, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras. O termo *PALABRAS-CLAVE*, *KEYWORDS* ou *MOTS-CLÉS* deve ser escrito em caixa alta, itálico e negrito. (Pular três linhas com espaçamento simples para dar início ao texto).

Subtítulos no Corpo do Texto dos artigos: Fonte Arial, corpo 12, negrito, alinhamento à esquerda. Os subtítulos não devem ser numerados.

Corpo do Texto dos artigos: Fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, entrelinhas 1,5. Mínimo de 11.000 caracteres com espaços e máximo de 25.000 caracteres com espaços, sem contar o resumo e palavras-chave em português e na língua estrangeira escolhida, notas de fim, referências e legendas das imagens.

Citações: Citações com até três linhas devem seguir a mesma formatação do corpo do texto. Citações com mais de três linhas devem ser recuadas 4 cm a partir da

margem esquerda e seguir a seguinte formação: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento justificado, entrelinhas simples.

Imagens: Formato JPG ou PNG com boa resolução. As imagens devem ser dispostas no corpo do texto, possuir legenda e estar referenciadas e sequenciadas no texto com a indicação de Imagem 1, Imagem 2 etc. Número máximo: 10 imagens coloridas e/ou em preto e branco. As imagens não devem ter formatação de quebra automática de texto e nem estar ancoradas ao texto.

Legenda das imagens: Deve ser indicada logo abaixo da imagem com Fonte Arial, corpo 10, alinhamento centralizado, entrelinhas simples. Deve conter as informações necessárias para a compreensão de seu uso, bem como sua fonte e autorização de uso, se for o caso. No ato da submissão do artigo e pôster a autoria das imagens deve ser incluída apenas se ela não coincidir com a autoria do trabalho submetido, de modo a preservar a avaliação cega da submissão. **Caso coincidam, a/o autor/a deve suprimir esta informação no momento da submissão e incluí-la apenas após a aprovação do trabalho, na versão final que deverá ser enviada de acordo com instruções do template da versão final.**

Notas: Não serão aceitas notas de rodapé ao longo do texto; inserir somente notas de fim. Fonte 9, espaçamento simples, alinhamento justificado (Pular duas linhas com entrelinhas 1,5 para dar início às Referências).

Referências: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples, conforme template. Aqui devem estar incluídas somente as referências citadas no texto, sejam elas bibliográficas, eletrônicas ou outras, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 6023/2018).

4.1.3 Envio dos artigos

O arquivo deverá ser enviado exclusivamente pela plataforma Even3 - <https://www.even3.com.br/30enanpap2021/>. A confirmação da submissão será enviada automaticamente pelo sistema para o/s e-mail/s das/os autoras/es.

4.2 Normas para redação de RESUMOS EXPANDIDOS

4.2.1 Formatação dos resumos expandidos

- A formatação do texto deve seguir as diretrizes do arquivo-modelo TEMPLATE_RESUMO_EXPANDIDO_ANPAP2021 disponível em www.anpap.org.br. O arquivo-modelo não deve ser alterado.
- O texto deve ser redigido em Word e o arquivo deve ser salvo exclusivamente com extensão *.doc (outros formatos não serão aceitos);
- Formato da página: A4 (21 x 29,7cm);
- Margens: as margens esquerda e superior devem ter 3 cm; as margens direita e inferior devem ter 2 cm;
- Numeração de páginas: as páginas não devem ser numeradas;
- Quebras: respeitar as quebras existentes e NÃO INSERIR novas quebras de seção nem quebras de página em nenhuma parte do documento;
- Parágrafo: configurar o espaçamento antes com 0pt e depois com 0pt. Não acrescentar recuo de parágrafo.

4.2.2 Estrutura do texto dos resumos expandidos

Título do Resumo Expandido: Fonte Arial, corpo 12, negrito, caixa alta, centralizado, entrelinhas simples. O título não deve ultrapassar duas linhas. (Pular duas linhas com espaçamento simples para inserir o resumo).

Resumo: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento justificado, entrelinhas simples. Máximo de 10 linhas. A palavra RESUMO deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular uma linha com espaçamento simples para inserir as palavras-chave).

Palavras-chave: Fonte Arial, corpo 11, normal, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples. Mínimo de 3 e máximo de 5 palavras-chave. A expressão PALAVRAS-CHAVE deve ser escrita em caixa alta e negrito. (Pular três linhas com espaçamento simples para dar início ao texto).

Subtítulos no corpo do texto: Fonte Arial, corpo 12, negrito, alinhamento à esquerda. Os subtítulos não devem ser numerados.

Corpo do Resumo Expandido: Fonte Arial, corpo 12, alinhamento justificado, entrelinhas 1,5. Mínimo de 8.000 caracteres com espaços e máximo de 10.500 caracteres com espaços, sem contar o resumo, palavras-chave, notas de fim, referências e legendas das imagens.

Citações: Citações com até três linhas devem seguir a mesma formatação do corpo do texto. Citações com mais de três linhas devem ser recuadas 4 cm a partir da margem esquerda e seguir a seguinte formação: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento justificado, entrelinhas simples.

Imagens: Formato JPG, com boa resolução. As imagens devem ser dispostas no corpo do texto, possuir legenda e estar referenciadas e sequenciadas no texto com a indicação de Imagem 1, Imagem 2 etc. Número máximo: 10 imagens coloridas e/ou em preto e branco. As imagens não devem ter formatação de quebra automática de texto e nem ser ancoradas ao texto.

Legenda das imagens: Deve ser indicada logo abaixo da imagem com Fonte Arial, corpo 10, alinhamento centralizado, entrelinhas simples. Deve conter as informações necessárias para a compreensão de seu uso, bem como sua fonte e autorização de uso, se for o caso. No ato da submissão do resumo expandido, a autoria das imagens

deve ser incluída apenas se ela não coincidir com a autoria do trabalho, de modo a preservar a avaliação cega. **Caso coincidam, a/o autor/a deve suprimir esta informação no momento da submissão e incluí-la apenas após a aprovação do resumo expandido, na versão final que deverá ser enviada de acordo com instruções que serão fornecidas no template da versão final.**

Notas: Não serão aceitas notas de rodapé ao longo do texto; inserir somente notas de fim. Fonte 9, espaçamento simples, alinhamento justificado (Pular duas linhas com entrelinhas 1,5 para dar início às Referências).

Referências: Fonte Arial, corpo 11, alinhamento à esquerda, entrelinhas simples, conforme template. Aqui devem estar incluídas somente as referências citadas no texto, sejam elas bibliográficas, eletrônicas ou outras, em conformidade com as normas da ABNT (NBR 6023/2018).

4.2.3 Envio dos resumos expandidos

O arquivo deverá ser enviado exclusivamente pela plataforma Even3 - <https://www.even3.com.br/30enanpap2021/>. A confirmação da submissão será enviada automaticamente pelo sistema para o/s e-mail/s das/os autoras/es.

4.3 Normas para registro de APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA em vídeo

4.3.1 Formatação dos vídeos das apresentações artísticas

- A Apresentação Artística deverá ser submetida, exclusivamente, em formato de vídeo, não deverá ultrapassar o tempo máximo de 3 minutos.
- O vídeo deverá apresentar o título da obra, a temática e a técnica.

4.3.2 Envio dos vídeos das apresentações artísticas

O arquivo deverá ser enviado exclusivamente pela plataforma Even3 - <https://www.even3.com.br/30enanpap2021/>. A confirmação da submissão será enviada automaticamente pelo sistema para o/s e-mail/s das/os autoras/es.

5. DAS TAXAS DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

As taxas de submissão de trabalhos referem-se ao processo de avaliação cega de ARTIGOS, RESUMOS EXPANDIDOS e APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA. Trabalhos submetidos à plataforma Even3 terão os pagamentos processados pelo sistema em até 72h em dias úteis. No caso do pagamento das/os associadas/os, as taxas de anuidade deverão ser pagas via DEPÓSITO BANCÁRIO (de acordo com o item 11 deste edital) com envio dos comprovantes para o seguinte e-mail: anpap.tesouraria20212022@gmail.com. Não haverá o ressarcimento de taxas de submissão de trabalhos não aprovados nem de taxas pagas erroneamente.

5.1 Taxa de Submissão de ARTIGOS para Associadas/os:

É isenta desde que as/os Associadas/os estejam em dia com todas anuidades da Anpap, inclusive a anuidade de 2021.

5.1.1 Taxa de Submissão de ARTIGO para Associadas/os em conjunto com Não Associadas/os

No caso de envio de artigo por Associada/o em coautoria com Não Associadas/os é necessário realizar o pagamento da taxa de submissão no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por artigo submetido, equivalente a taxa de submissão da/o não associada/o. O pagamento por meio da plataforma Even3 (de acordo com o item 11 deste edital) será processado em até 72h (em dias úteis). As submissões só serão aceitas pelo sistema após o processamento do pagamento. **Taxa de Submissão de ARTIGOS para Não Associadas/os**

A taxa de submissão de artigos para pesquisadoras/es com vínculo institucional, pesquisadoras/es independentes, estudantes de graduação, estudantes de pós-graduação é de R\$ 100,00 (cem reais) por artigo submetido. O pagamento da taxa de submissão é obrigatório para Não Associadas/os mesmo que estejam enviando artigos em coautoria com Associadas/os (ver item 5.1.1).

5.3 Taxa de Submissão de RESUMO EXPANDIDO

A taxa para submissão de resumo expandido é de R\$ 30,00 (trinta reais). Associadas/os em dia com todas as anuidades, inclusive a de 2021, são isentas/os. No caso de envio de resumo expandido por Associada/o em coautoria com Não Associadas/os, ou por Não Associadas/os apenas, é necessário realizar o pagamento da taxa de submissão no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por resumo expandido submetido.

Após o pagamento por meio da plataforma Even3 (de acordo com o item 11 deste edital), será enviada confirmação de inscrição automaticamente pelo sistema para o e-mail de cada participante e poderá ser verificada fazendo login no <https://www.even3.com.br/30enanpap2021/>.

5.4 Taxa de Submissão de APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA em vídeo

Associadas/os que estejam em dia com todas as anuidades, inclusive a de 2021, são isentas/os.

No caso de envio de Apresentação Artística por Associada/o em coautoria com Não Associadas/os, ou por Não Associadas/os apenas, é necessário realizar o pagamento da taxa de submissão no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por apresentação artística submetida.

Após o pagamento por meio da plataforma Even3 (de acordo com o item 11 deste edital), a confirmação será enviada automaticamente pelo sistema para o e-mail do inscrito e poderá ser verificada fazendo login no <https://www.even3.com.br/30enanpap2021/>.

6. DA INSCRIÇÃO NO 30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências

A inscrição é destinada a autoras/es Associadas/os e Não Associadas/os que tiveram seus artigos, resumos expandidos e/ou apresentações artísticas aceitos para apresentação no **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências**, bem como a ouvintes sem apresentação de trabalho.

6.1 Taxa de Inscrição

Para participar do **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências**, autoras/es e coautoras/es que tiveram seus trabalhos aprovados (artigos, resumos expandidos e/ou apresentações artísticas), bem como pessoas que desejem participar do evento como ouvintes, deverão pagar a TAXA DE INSCRIÇÃO. Estão isentos de pagamento de taxa de inscrição as/os membras/os da Diretoria, do Conselho Deliberativo, Pareceristas *ad hoc* atuantes no Encontro Nacional de 2021, e os Associadas/os em dia com todas as anuidades.

Após o aceite dos trabalhos submetidos à avaliação dos Comitês, todas/os as/os Associadas/os e Não Associadas/os, sejam elas/es autoras/es-ou coautoras/es devem verificar os seus dados de inscrição na plataforma Even3, o nome completo que será inserido nos certificados e o e-mail para as comunicações,

ATENÇÃO! ENVIO DO COMPROVANTE DO VÍNCULO INSTITUCIONAL DA/O PARTICIPANTE NÃO ASSOCIADA/O

De acordo com cada caso e com cada categoria em que a/o **participante não associada/o do 30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências** estiver inscrito no evento, com ou sem apresentação de trabalho, **deverá enviar obrigatoriamente o comprovante de vínculo institucional** (como estudante de graduação, estudante de pós-graduação, docente da educação básica e/ou profissional - não associadas/os ou associadas/os) para o e-mail anpap.secretaria20212022@gmail.com - com o seguinte título do e-mail: **30ºENANPAP_Nome_Comprovante Institucional_Categoria**.

Ouvintes farão sua inscrição por meio do Even3 no endereço <https://www.even3.com.br/30enanpap2021/>.

6.1.1 Taxa de Inscrição para autoras/es e co-autoras/es NÃO ASSOCIADAS/OS de artigos, resumos expandidos e apresentações artísticas APROVADAS/OS:

- R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- Para Não Associadas/os que são Estudantes de Graduação, Pós-Graduação, Professores da Educação Básica: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

6.1.2 Taxa de Inscrição para ouvintes:

- Valor único para todas as categorias: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

7. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NO 30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências - On-Line

*Os trabalhos aprovados (ARTIGOS, RESUMOS EXPANDIDOS) deverão ser apresentados no formato de vídeo, previamente gravado, com no mínimo 5 e no máximo 10 minutos de duração, enviado ao e-mail da secretaria no ato da inscrição

no evento. O envio de vídeo é obrigatório e o não envio implicará na nulidade da inscrição.

* As APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS aprovadas deverão ser apresentadas em formato de vídeo, previamente gravado, com no máximo 3 minutos de duração, enviado ao e-mail da secretaria no ato de inscrição no evento. O envio do vídeo é obrigatório e o não envio implicará na nulidade da inscrição.

**Autoras/es e coautoras/es de ARTIGOS deverão estar presentes nas salas on-line para debate dos trabalhos, conforme data e horário a serem disponibilizados pela organização do encontro (ver item 12 do edital).

***Não haverá devolução das taxas de SUBMISSÃO e/ou INSCRIÇÃO.

7.1 Comunicação Oral

Os artigos aprovados serão apresentados por suas/eus autoras/es e/ou coautoras/es em sessões de Comunicação Oral organizadas pelos respectivos Comitês em salas on-line, em plataforma a ser definida. Os representantes dos Comitês deverão moderar suas mesas ou indicar moderadores entre seus pares do mesmo Comitê. Nas sessões, a/o mediador/a da sala primeiro passará os vídeos de todas/os as/aos comunicadoras/res para, em seguida, coordenar o debate entre autoras/es, coautoras/es e participantes ouvintes. Cada sessão deverá durar, no máximo, 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, com quatro comunicações.

7.2 Apresentação de Pôsteres

Os resumos expandidos aprovados serão apresentados por suas/eus autoras/es e/ou coautoras/es no formato de vídeo, com duração de no mínimo 5 e no máximo 10 minutos, que deve ser enviado no momento da inscrição para o e-mail da secretaria do evento. Os vídeos serão disponibilizados on-line e as sessões de apresentação de pôsteres se efetivarão como exposição aberta. O vídeo deve comunicar conteúdo

sobre a pesquisa desenvolvida, tais como objetivos, métodos, referenciais, resultados e considerações finais, seguindo o template.

7.2 Apresentação Artística em vídeo

As apresentações artísticas serão apresentadas por suas/eus autoras/es e/ou coautoras/es no formato de **vídeo, com duração máxima de 3 minutos, deve ser enviado ou compartilhado obrigatoriamente no momento da inscrição** para o email da secretaria do evento. Os vídeos serão disponibilizados on-line e as sessões de apresentação artística se efetivarão como exposição aberta. O vídeo deve apresentar resultados da pesquisa poética do artista/investigador/a.

8. DAS PUBLICAÇÕES EM ANAIS E E-BOOK

8.1 Anais

Apenas os artigos e resumos expandidos, efetivamente apresentados durante o **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências** - serão publicados integralmente nos Anais, desde que cumpram todas as normas deste Edital. Os vídeos serão publicados publicamente no canal do youtube do 30º EN da Anpap – (Re)Existências, com um link no site da Anpap, observando o registro creative commons, para fins de direitos autorais.

8.2 E-Book

Cinco ARTIGOS de membras/os associadas/os com todas as anuidades em dia e/ou de autoras/es não-associadas/os serão indicados, por meio de votação por cada Comitê e suas/eus assistentes como objetos de publicação específica, em formato de e-book. Para a seleção, serão consideradas a qualidade dos artigos e resumos expandidos, submetidos, aprovados e apresentados, afins à temática do evento.

9. DO PAGAMENTO DA ANUIDADE PARA ASSOCIADAS/OS

Conforme o estatuto da Anpap, o pagamento da anuidade é obrigatório para todas/os as/os suas/eus Associadas/os.

O pagamento da anuidade 2021 deverá ser realizado exclusivamente por meio de depósito bancário, em nome da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas – Anpap no **valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), no período de 29/03/2021 até 30/04/2021. A partir de 01/05/2021, passa a ser cobrado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).**

O comprovante de pagamento da anuidade 2021 das/os associadas/os, deverá ser enviado obrigatoriamente para o e-mail da tesouraria (anpap.financeiro20212022@gmail.com). As/os associadas/os ao realizarem submissão do trabalho na plataforma Even3, devem informar que são associadas/os com anuidade 2021 paga, para que o pagamento seja conferido pela secretaria junto à tesouraria.

O pagamento de anuidades em aberto deverá ser efetivado **antes** do término do período de inscrições de autoras/es/coautoras/es no **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências** (ver item 12 deste edital). Para negociar o pagamento de anuidades de anuidades em aberto, entrar em contato com a tesouraria da Anpap pelo e-mail anpap.financeiro20212022@gmail.com para a regularização de sua situação.

10. DA CANDIDATURA DE NOVAS/OS ASSOCIADAS/OS

Para realizar sua candidatura, a/o proponente deve ter participado de pelo menos 2 (dois) Encontros Nacionais da Anpap, não necessariamente em sequência, mas com apresentação de trabalho. Tal exigência se faz em função da/o candidata/o ter um conhecimento prévio da estrutura dos encontros e ter estabelecido uma relação participativa que demonstre seu interesse em colaborar de modo efetivo com a Anpap.

A/o candidata/o deverá enviar para o e-mail anpap.secretaria20212022@gmail.com, até o dia 31 de agosto de 2021, os seguintes documentos, conforme **Art. 3o** do Regimento Interno da Anpap: *A admissão de novos associados será homologada pela Assembleia Geral, depois de cumpridas as seguintes exigências:*

- I. Carta proposta do próprio candidato, dirigida à Vice-Presidente da Associação / Presidente do Conselho Deliberativo, explicitando sua motivação para filiar-se à ANPAP;*
- II. Cópia do Currículo Lattes ou similar;*
- III. Comprovantes de participação, com apresentação de trabalhos, em pelo menos duas (2) edições do Encontro Nacional da ANPAP.*

11. DADOS DA CONTA BANCÁRIA DA ANPAP para pagamento das anuidades das/os associadas/os

Caixa Econômica Federal

Agência: 2966

Conta Corrente: 001-287-5

PIX: 010.323.898-00 (CPF)

Hermes Renato Hildebrand (1º Tesoureiro da Gestão 2021/2022)

CPF: 010.323.898-00.

E-mail tesouraria: anpap.financeiro20212022@gmail.com

12. DO CRONOGRAMA GERAL DO 30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências - On-Line

01 de abril: divulgação do Edital

Até 30 de abril: pagamento da anuidade 2021 de Associadas/os **com desconto.**

03 de maio a 30 de julho: pagamento da anuidade 2021 de Associadas/os **sem desconto.**

26 de abril: início da submissão de artigos, resumos expandidos e apresentações artísticas em vídeo na plataforma Even3.

~~14 de junho: data limite para submissão de artigos, resumos expandidos e apresentações artísticas em vídeo na plataforma Even3.~~

05 de julho: PRORROGAÇÃO - data limite para submissão de artigos, resumos expandidos e apresentações artísticas em vídeo na plataforma Even3.

~~09 de julho: divulgação dos trabalhos aceitos.~~

19 de julho: divulgação dos trabalhos APROVADOS, APROVADOS COM CONSIDERAÇÕES E NÃO APROVADOS.

~~09 a 30 de julho: período de inscrição de autoras/es e coautoras/es com trabalhos aprovados e envio de vídeo da apresentação dos ARTIGOS e/ou PÔSTERES aprovados, com duração mínima de 5 e máxima de 10 minutos.~~

19 de julho a 09 de Agosto: período de inscrição de autoras/es e coautoras/es com trabalhos aprovados na Plataforma Even3 e envio de vídeo da apresentação dos ARTIGOS e/ou PÔSTERES aprovados, com duração mínima de 5 e máxima de 10 minutos, para o e-mail anpap.diretoria20212022@gmail.com.

~~30 de julho: data limite para Associadas/os quitarem anuidades em atraso (ver item 9 deste edital) para que possam participar do **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências**.~~

31 de Agosto: data limite para Associadas/os quitarem anuidades em atraso (ver item 9 deste edital) para que possam participar do **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências.**

~~02 a 31 de agosto: período de inscrição para ouvintes por meio da plataforma Even3.~~

07 de Julho a 31 de agosto: período de inscrição para ouvintes por meio da plataforma Even3.

31 de agosto: data limite para envio de candidaturas de novas/os associadas/os para o email anpap.secretaria20212022@gmail.com.

17 de setembro: divulgação da programação completa do **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências.**

27 e 28 de setembro de 2021: fóruns de Coordenadoras/es e Editoras/es.

28, 29, 30 de setembro e 01 de outubro 2021: **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências - On-line.**

* Os casos omissos neste edital serão decididos pela Diretoria da Anpap 2021-2022

** Dúvidas: Enviar e-mail para anpap.secretaria20212022@gmail.com.

CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

Autoria

As/os autoras/es devem dar os devidos créditos, por meio de referências ou notas, a/o autor/a original de qualquer ideia ou conceito constante do manuscrito ou da proposta. Isso inclui citações diretas ou paráfrases.

Publicação ou apresentação prévia

O material das apresentações deve ser inédito, não tendo sido publicado em forma impressa ou digital.

Participação

Se o artigo, pôster ou apresentação artística tiver sido selecionado para alguma das sessões do 30º Encontro da Anpap 2021, a/o autor/a assume o compromisso de registrar-se, bem como de pagar a taxa correspondente.

Apresentação de manuscritos, direitos e acordos

A partir da apresentação de artigos, pôsteres ou apresentações artísticas no **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências**, a/o autor/a selecionada/o fica ciente de que:

- Terminado o Encontro, os trabalhos selecionados e apresentados serão publicados e disponibilizados nos Anais do **30º Encontro Nacional da ANPAP - (Re)Existências**, bem como os vídeos dele resultantes. A inscrição compreende a aceitação desses termos, inclusive no que se refere aos direitos autorais e de imagem.
- A/o autor/a que tenha apresentado um trabalho neste Encontro conserva o direito a publicá-lo em uma revista acadêmica ou publicação de outro tipo, sem que as entidades organizadoras deste evento possam impor-lhe qualquer restrição.

anpap

*associação nacional
de pesquisadores
em artes plásticas*

Sobre os recursos financeiros

O Encontro Nacional da Anpap não tem fins lucrativos. Os recursos financeiros arrecadados serão investidos na organização e realização do evento.